



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2713

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Apostilamentos..... 02 a 03.**



## **Apostilamentos**



Prefeitura Municipal de Fátima  
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DESIQUILÍBRIO FINANCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DESIQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 031/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA E A EMPRESA POSTO NATUBA LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEIS TIPO: **ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10** PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e § 5º da Cláusula Terceira do Contrato acima mencionado – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, firmado em 07 de janeiro de 2022, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reduzido os valores acertados para os ITENS: 02 E 03 do referido CONTRATO.

Com o desequilíbrio financeiro efetuado, o custo unitário do combustível abaixo passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
02	ÓLEO DIESEL – para motores automotivos, tipo S500.	Litro	R\$7,88
03	ÓLEO DIESEL - para motores automotivos, tipo S10.	Litro	R\$7,94

Observa-se como um Princípio Constitucional, expresso no artigo 70 da Constituição Federal de 1988, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, referindo-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição. Visando a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Destarte, no momento atual deveras observar a redução no preço final dos combustíveis em refinarias e postos de combustíveis que reduzem o preço médio dos produtos, para que se proceda à obediência inclusive de outro Princípio importantíssimo que é o da eficiência no intuito de garantir com que a Administração Pública Municipal gaste o mínimo possível para manter o seu funcionamento normal. Promovendo uma sinergia entre eficiência e economicidade, bem como a proporcionalidade com os recursos e sua aplicação acompanhando o momento econômico. Desta forma, assim como é de bom grado e pertinente um contratado requerer o reequilíbrio financeiro frente a um aumento no preço de seus produtos, se mostra razoável que a administração



**Prefeitura Municipal de Fátima**  
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

pública realize a redução destes mesmos índices em caso de reduções consideráveis nos valores como ocorre no caso dos combustíveis.

<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>
201	2.006	3.3.90.30.00	00
202	2.174	3.3.90.30.00	00
501	2.042	3.3.90.30.00	01
701	2.076 - 2.078 2.143	3.3.90.30.00	00
801	2.035 - 2.063	3.3.90.30.00	02 - 14
900	2.170	3.3.90.30.00	00
901	2.153 - 2.161	3.3.90.30.00	29
1001	2.067	3.3.90.30.00	00

Fátima – Bahia, 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**  
**FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**  
**CONTRATANTE**

**POSTO NATUBA LTDA**  
**ALAN CAMILO BARRETO REIS**  
**CONTRATADA**